

Comunicado_ Comissão Gestora firma convênio com a ANOREG-MG, RECIVIL e SERJUS

A Comissão Gestora dos Recursos para a Compensação da Gratuidade no Estado de Minas Gerais, depois de deliberado na reunião ordinária do mês de fevereiro de 2017, realizada no dia 16 de fevereiro de 2017, está celebrando convênio com a ANOREG-MG, RECIVIL e SERJUS, as três entidades da classe que indicam membros para a composição da Comissão Gestora.

Nos termos do art. 37, inc. VIII, da Lei Estadual nº 15.424, de 2004, 20% (vinte por cento) do superávit do fundo de compensação terá que ser destinado ao aprimoramento dos serviços notariais e de registro.

O valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), que até então era repassado à SERJUS/ANOREG/MG, foi atualizado pela variação da arrecadação do mês de dez/16 para jan/17 e, em seguida, dividido pelas 3 (três) instituições que compõem a Comissão Gestora.

Assim, cada instituição receberá, mensalmente, o monte de R\$ 45.000 (quarenta e cinco mil reais), para usar como aprimoramento de classe.

A Comissão Gestora acompanhará as atividades promovidas pelas instituições e, anualmente, a ANOREG-MG, o RECIVIL e a SERJUS prestarão informações acerca da destinação dos valores.

Em caso de destinação diversa, o convênio poderá ser encerrado.

A Comissão Gestora reafirma o compromisso de trabalhar com afinco, transparência, ética e responsabilidade em prol da classe de registradores e notários de Minas Gerais.

Fonte: Comissão Gestora